

NOTA TÉCNICA 37/2017

Engenho Velho, 19 de Outubro de 2017.

Numeração	37/2017
Assunto	DEFINIR INDICADOR PARA A META 18
Responsável pela elaboração	Leonara Piran
Histórico	Observou-se que a Meta 18 apresenta o indicador, que é o piso salarial nacional (indicado na própria meta), sentiu-se a necessidade de esclarecer e explicar esse indicador. Sendo que deve ser considerado para a averiguação do cumprimento da meta.
Análise técnica	Considerando que os Planos Municipais devam estar em consonância com a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o PNE 2014-2024, é indispensável que o referido PME defina indicadores para que possamos auferir o cumprimento das metas. Tal necessidade deve-se ao fato do monitoramento ser um processo articulado, contínuo e de caráter anual, através do qual devemos medir se as metas previstas estão sendo alcançadas e ainda se estamos evoluindo no alcance das mesmas. A partir do monitoramento sistemático é possível a efetivação de um processo de avaliação qualificado, com vistas à adequação das correções de rumo, para a concretização do PME ao longo do seu prazo de vigência (decenal).
Conclusão	<p>Diante do exposto, recomenda-se a adoção de indicadores para aferir o cumprimento da meta quanto a equiparação salarial dos profissionais do magistério para com os demais profissionais com escolaridade equivalente.</p> <p style="text-align: center;">-----</p> <p>INDICADOR 18 Comparar o valor do Piso Salarial Nacional dos Professores ao vencimento básico dos professores municipais (Básico do nível 1).</p> <p>Fórmula de Cálculo: Valor Piso Salarial Nacional dos professores = X Valor vencimento básico professor municipal nível 1= Y</p> <p>Fonte: Departamento Pessoal da Prefeitura de Engenho Velho e MEC Série Histórica: Anual</p>
Assinatura(s)	<hr style="width: 20%; margin: auto;"/> <p>Leonara Piran Equipe Técnica</p>